

PROJETO DE LEI Nº , DE 2008
(Do Sr. Rafael Guerra)

Denomina Hamid Afif, ao trecho sob jurisdição federal da via conhecida como Avenida do Contorno, na cidade de Varginha, Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado Hamid Afif, o trecho sob jurisdição federal da via conhecida como Avenida do Contorno, na cidade de Varginha, Minas Gerais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Foi-nos encaminhado pleito da Câmara Municipal de Varginha, Minas Gerais, no sentido de denominar Hamid Afif o trecho sob jurisdição federal da “Avenida do Contorno”, situada naquele município mineiro.

Analisando as razões apresentadas pelos munícipes daquela progressista cidade do Sul de nosso Estado de Minas Gerais, passamos a emprestar nosso entusiástico apoio à iniciativa que, estamos certos, receberá, também, a simpatia de nossos pares na Câmara Federal.

Hamid Afif, libanês de nascimento, com apenas dez meses de idade chegou ao Brasil. Com quinze anos de idade, radicou-se em Varginha. Aos vinte anos de idade casou-se com Maria Heliane Campos Afif, nascida de tradicional família local.

Embora não tivesse, inicialmente, pensado em participar da vida política, sua forma solidária e desprendida de vida, grangeou-lhe grande número de amigos que, com o apoio da numerosa família libanesa de Varginha, levou-o a ingressar no PTB, quando de sua fundação na cidade. Sua eleição para a Câmara Municipal foi o resultado natural de sua participação política.

Como vereador, Hamid Afif apresentou vários projetos de lei que contribuíram para a melhoria da vida da cidade, e especialmente, de sua população mais pobre. Reelegeu-se várias vezes, sempre pautando seu mandato pelo respeito à moral e a às virtudes cidadãs.

Hamid Afif faleceu aos 49 anos de idade, em 2001, na cidade de São Paulo. Deixou um exemplo de vida, por sua atividade de homem público e de esposo e pai exemplar.

A homenagem que, por meio deste projeto de lei, faz-se ao imigrante libanês que honrou Varginha, Minas Gerais e o Brasil representa, também, expressiva homenagem à família árabe em nosso Estado e em nosso País.

Por tudo isto, pela pessoa do homenageado e pelo que ela representa de honradez e compromisso com o País que o acolheu, estamos certos da aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado RAFAEL GUERRA